



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## Edital nº 3 - Resultado Provisório/2022

Processo nº 23075.024230/2022-18

### RESULTADO PROVISÓRIO DA CONSULTA PARA OS CARGOS DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO SETOR DE EDUCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Consulta/Eleição à Comunidade Setorial do Setor de Educação, designada pela Portaria nº 13 de 10 de maio de 2022, no uso das atribuições:

Divulga o resultado provisório da consulta para os Cargos de Diretor/a e Vice Diretor/a.

A consulta foi realizada de modo online no dia 31 de agosto de 2022, das 8:00 h às 23:59 h, sendo eleita a chapa EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, composta pelos professores MARCOS FERRAZ (Diretor) e FERNANDA SILVA VELOSO (Vice Diretora).

As informações referentes à eleição são as seguintes:

	Discentes	Docentes	Técnicos(as)
Total de inscritos no sistema de votação	1508	126	26
Votos efetivados	271	95	19
Votos na chapa Em Defesa da Educação Pública	249	91	14
Votos Nulos	8	3	1
Votos em Branco	2	1	0
Abstenções	12	0	4
Percentual de votantes	17,97%	75,29%	73,07%
Percentual de votos na chapa entre os/as votantes	91,88%	95,79%	73,68%

Conforme o Regimento Eleitoral em seu Art.11. "o peso dos votos será de 33% para votos de professores/as, 33% para votos de técnicos/as administrativos/as e de 33% para votos de discentes, calculados sobre o universo de votantes". Dado que o número de Discentes votantes não atingiu o quórum de 30% para que fosse válida a paridade qualificada, foi utilizada a paridade simples.

<p style="text-align: center;">Nº de votos de discentes na chapa</p> <p>TAE's na chapa</p> $X^1 (\%) = \frac{\text{Nº de discentes na chapa}}{\text{Nº de discentes no Colégio Eleitoral} \times 2} \times 100$ <p style="text-align: center;">(Nº de discentes no Colégio Eleitoral x 2)</p> <p style="text-align: center;">Colégio Eleitoral x 2)</p> $X^1 (\%) = \frac{249}{(1508 \times 2)} + \frac{91 + 14}{(126 + 26 \times 2)} \times 100$ <p style="text-align: center;"><math>0,427794 \times 100 = \mathbf{42,794 \%}</math></p>	<p style="text-align: center;">Nº de votos de Docentes e</p> <p>TAE's no</p> $X^1 (\%) = (0,08255 + 0,34539) \times 100 =$ <p style="text-align: center;">(Nº de Docentes e TAE's no</p> <p style="text-align: center;">Colégio Eleitoral x 2)</p>
--	--

Desta forma, aplicando a paridade simples a chapa EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, composta pelos professores MARCOS FERRAZ (Diretor) e FERNANDA SILVA VELOSO (Vice Diretora), obteve 42,79% dos votos do universo de votantes.

De acordo com o Regimento Eleitoral em seu Art. 13 "o/s recurso/s referente/s à decisão da Comissão Eleitoral ao resultado provisório deverá/ão ser apresentado/s entre os dias 05 e 06 de setembro de 2022, das 09:00 h às 12:00 h, na Secretaria do Setor de Educação, sendo analisado/s e o resultado final homologado pelo Conselho Setorial no dia 12 de setembro de 2022".



Documento assinado eletronicamente por **ODISSEA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 01/09/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER LUIS PEDROSO, CONTRAMESTRE-OFICIO**, em 01/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 01/09/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4858200** e o código CRC **734AD28F**.



---

Referência: Processo nº 23075.024230/2022-18

SEI nº 4858200